

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE – TOCANTINS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, realizou-se a vigésima sexta sessão ordinária da 1ª Legislatura, sob a presidência do vereador Josemar Alves dos Santos, tendo como Vice-Presidente o vereador Abraão Cesário Passos e como Secretária a vereadora Rosimar Fernandes de Souza.

A sessão foi destinada à apreciação e votação das contas do ex-gestor municipal, Sr. Wilson Sousa e Silva, referentes aos exercícios financeiros de 2011 a 2016, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O Presidente declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos com a oração do Pai-Nosso, solicitando à vereadora Rosimar Fernandes que a conduzisse. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após lida, foi aprovada.

APONTAMENTOS E OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

O Presidente franqueou a palavra aos vereadores, ocasião em que o vereador Rodrigo Ribeiro Souza, de forma alterada, tentou tumultuar os trabalhos, propondo o encerramento da sessão e até mesmo a anulação da mesma, alegando que não teria tido acesso às contas a serem apreciadas.

Diante disso, a Procuradoria Jurídica da Casa esclareceu que:

- Os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) estavam disponíveis para consulta dos 9 vereadores há mais de 90 (noventa) dias;
- As contas foram analisadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, tendo havido deliberação prévia;
- Durante o prazo legal, não houve qualquer requerimento formal questionando o acesso aos documentos;
- Nas duas sessões anteriores, os vereadores Rodrigo Ribeiro Souza, William Marques Gonçalves Arruda, Leonel Ferreira de Oliveira e Euclides Soares dos Santos se ausentaram, inviabilizando a votação por falta de quórum.

Ainda foi ressaltado em plenário que a Secretaria da Casa demonstrou, por meio de ata anterior assinada pelos próprios vereadores, que todos tiveram acesso às contas a serem julgadas, documento que foi apresentado durante a presente sessão, reforçando a publicidade e transparência do processo.

Na presente sessão, estando todos os vereadores no recinto, o Presidente manteve a deliberação. Os vereadores mencionados, embora permanecessem no plenário, abstiveram-se de votar, mesmo após chamados nominalmente.

Com a finalidade de reforçar a legalidade e transparência do procedimento, o Presidente solicitou ao Procurador da Câmara, Dr. Robertth Neto, que fizesse uso da tribuna para explicar:

- A obrigatoriedade legal da votação das contas do Poder Executivo;
- As cobranças efetuadas pelo TCE/TO;
- Outros esclarecimentos pertinentes ao rito legislativo.

VOTAÇÃO E DELIBERAÇÃO FINAL

A ilustre Relatora da Comissão de Orçamento e Finanças, vereadora Rosimar Fernandes de Souza, apresentou a leitura das deliberações da Comissão, expondo os fundamentos de seu voto, que foi aprovado pela maioria dos membros da Câmara Municipal de Novo Alegre, com as abstenções já registradas.

Resultado:

A Câmara Municipal de Novo Alegre deliberou pela aprovação das contas do ex-Prefeito Wilson Sousa e Silva, referentes aos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 (com ressalvas) e 2016, nos termos do voto da Relatora.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Câmara encerrou a sessão. Após lavrada, a presente ata será lida e se achada conforme, assinada por todos os vereadores presentes.

*Jeronimo Abreu dos Santos, Alcides
Dame, Raimon L. de Freitas, Sébastien
Braga da Cruz*